

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO DIRETA 132/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO, CAPTURA, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE, GUARDA TEMPORÁRIA, TRATAMENTO E MEDICAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES DE MÉDIO E GRANDE PORTE, SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS.

Empresa Contratada: VETTEC DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

CNPJ: 52.450.945/0001-09

Valor total da contratação: R\$ 54.000,00

1. DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	PS.	R\$ 54.000,00

2. DA DISPENSA/ INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 O presente caso enquadra-se nos incisos II do Art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação.

2.2 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei Nº 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Artur Ewalter Jacobsen, Ordenador (a) de Despesas, DECLARO dispensável a autorização do procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais.

Itápolis, 06 de Maio de 2024

Artur Ewalter Jacobsen

Secretário de Finanças